

São José da Coroa Grande, 01 de Fevereiro de 2019.

PORTARIA N°. 00152/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica de Município, promulgada em 02 de abril de 1990, considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, através do parecer jurídico nº 003/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão por Morte, a contar de 02 de janeiro de 2019 (Data do óbito), em favor da Sr^a. **VILMA DOS SANTOS COSTA, CPF 376.724.104-82**, na condição de companheira do ex servidor público municipal Sr. **GERALDO ALVES DA COSTA, CPF: 009.447.824-42**, outrora coveiro com fundamento no Art. 40, §7º, inciso I da CF/1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 2003, e Art. 8º da Lei Municipal nº 711/2005.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

São José da Coroa Grande, 01 de Fevereiro de 2019.



JAZIEL GONSALVES LAGES
PREFEITO